



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 162/2025

(Projeto de Lei nº 188/2025)

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA REDAÇÃO DA LEI Nº 1.663, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ALTERANDO O INCISO I E REVOGANDO O INCISO II DO ARTIGO 8º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 188/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica alterado o inciso I, e revogado o inciso II, do Artigo 8º, da Lei 1.663, de 11 de dezembro de 2019 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º...

I - Servidores alocados no Departamento de Saúde, Divisão de Fiscalização, Divisão de Transito e Divisão de Monitoramento, Vigilância e Segurança.

..."

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial o inciso II, do artigo 8º, da Lei 1.663, de 11 de dezembro de 2019.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara